ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. 02.649.559/0001-72
Av. Corinto Matos, 237 – Centro – Fone: (89) 3439-1174.
CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí
Adm. 2017- 2020

PORTARIA Nº 021/2019 – SEC. DE SAÚDE. Marcolândia-(PI), 12 de Agosto de 2019.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, OSVALDO ARISTIDES DE MACÊDO, MOTORISTA, LOTADO NA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ, Sr. Francisco Pedro de Araújo, no uso de suas atribuições legais, inseridas na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Requerimento de nº 025/2019, datado de 01 de Julho, Solicitando Gozo de Férias do Sr. OSVALDO ARISTIDES DE MACÊDO, Motorista, lotado na Secretaria de Saúde deste Município de Marcolândia, Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 da Lei 153/06 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marcolândia;

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de Férias do Servidor **OSVALDO ARISTIDES DE MACÊDO,** Portador do CPF sob o nº **307.065.053-87**, lotado na Secretaria de Saúde deste Município de Marcolândia, Estado do Piauí, pelo período de 20 (Vinte) dias, a partir de 12 de agosto de 2019, com ônus para a entidade concedente. Referente ao período aquisitivo: **2018 – 2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Saúde de Marcolândia, Estado do Piauí. Aos Doze Dias do Mês de Agosto de Dois Mil e Dezenove. (12/08/2019.)

Francisco Pedro de Araújo
PREFEITO MUNICIPAL